

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
(Criado pela Lei Municipal nº 259 de 21 de fevereiro de 2014)

Parecer nº 20/2019

I – OBJETO DE ANÁLISE

Criação, autorização de funcionamento e aprovação de Escola Pública Municipal de Educação Básica de Joaçaba-SC Professora Mercedes Luiza Nascimento.

II – HISTÓRICO

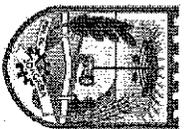
A Secretaria Municipal de Educação pretende implantar uma nova escola para o Sistema Público de Educação Municipal de Joaçaba, procurando inovar e transformar o próprio Sistema Público Educacional.

É importante ressaltar que a proposta incorpora exigências legais do funcionamento da Educação Básica, no Brasil, como as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular, entre outras. E, ainda, acompanha as grandes transformações que a sociedade mundial tem apresentado nas últimas décadas quanto às habilidades humanas para viver e conviver no Século XXI, como também as necessidades de utilização de novas tecnologias.

Ao integrar ao Sistema Público Municipal de Educação intrinsecamente a instituição SESI/SENAI, pretende-se que os educandos tenham práxis das aprendizagens. A metodologia STEAM passa a ser a principal ferramenta para a materialização contextual destas aprendizagens.

Ainda, a integração no que diz respeito à utilização do espaço físico, SESI/SENAI, que demonstra a responsabilidade de utilização de forma otimizada de um espaço físico. Ainda, é mister considerar que essa proposta apresenta de forma inovadora a integração curricular dos saberes constituídos. A instituição SESI/SENAI, cujo *know how*, é referência no ensino técnico profissionalizante, pelo trabalho desempenhado há anos na perspectiva de formação profissional do cidadão, e, pelas instituições do Sistema Público de Educação Municipal.

A proposta de Atividades de Iniciação Profissional – AIP, integrada ao currículo dos 8º e 9º anos, propõe uma aprendizagem e conhecimento de iniciação profissional. Entende-se que o jovem, ainda, no Ensino Fundamental, precisa ao longo de sua formação entender e conhecer o mundo que o cerca. Porém, não com o enfoque



MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
(Criado pela Lei Municipal nº 259 de 21 de fevereiro de 2014)

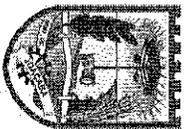
de profissionalização, mas sim de experiências profissionais. A matriz proposta no projeto tem o objetivo de oportunizar experiências significativas para que o jovem possa identificar habilidades individuais e ao mesmo tempo dar continuidade nos estudos.

Ao apresentar as AICs, considera-se uma relevante inovação curricular, vivenciando o que teoricamente se propõe autonomia e protagonismo. É apresentado no início do ano como parte integrante do currículo, na matrícula do educando, a livre opção de inscrição. São atividades com número definido de participantes e como possibilidade de novas inscrições ao longo do ano.

O projeto também apresenta inovação quanto à metodologia de planejamento dos educadores nos componentes curriculares, ao definir às sextas-feiras, no período vespertino, horário exclusivo para os trabalhos de todos os educadores da escola (incluindo os específicos da metodologia STEAM). O currículo integra temas complementares e transversais contemporâneos por meio do planejamento interdisciplinar. Considerando que o planejamento das atividades curriculares, nesse formato, corrobora interdisciplinarmente com a aproximação dos componentes curriculares nas áreas definidas na BNCC e, principalmente, na participação do educando, de forma democrática, autônoma e participativa.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Educação desse município, pensando na educação pública municipal como uma só, resolve analisar a criação da escola proposta de acordo com a Resolução do CME nº 02/2019 que estabelece normas complementares para a autorização de funcionamento, define os itens mínimos e obrigatórios para composição da documentação necessária para a autorização da escola.

Foram designadas as Comissões de Legislação e de Ensino Fundamental- Anos Finais, por convocação de seus conselheiros, no dia 29 de outubro de 2019. As comissões se reuniram na SME para análise da documentação no dia 04 de novembro de 2019, às 9h. As Comissões de Legislação e de Ensino Fundamental- Anos Finais após debate apresentaram, na reunião do dia 04 de novembro de 2019, às 13h30, registrada na Ata nº 12/2019, as considerações para os demais membros do Conselho. Nesta reunião, esta Conselheira foi designada como relatora.



MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
(Criado pela Lei Municipal nº 259 de 21 de fevereiro de 2014)

III – ANÁLISE

As Comissões de Legislação e Ensino Fundamental reuniram-se e socializaram as ações realizadas:

- Leitura e discussão do PPP da Escola Pública Municipal de Educação Básica de Joaçaba-SC Professora Mercedes Luiza Nascimento, o qual contempla todas prerrogativas necessárias, acordo com o Parecer CME nº 17/2019.
- Documentação observada na Resolução n. 02/2019, Art. 10, contempla todas as prerrogativas, faltando apenas o inciso V, ou seja, a relação do corpo docente, muito embora o Conselho recebeu a informação de que haverá um edital de Renovação posterior a ser aprovado.

3

IV – PARECER

O Parecer desse Conselho é de favorável à Criação, à autorização de funcionamento e à aprovação de Escola Pública Municipal de Educação Básica de Joaçaba-SC Professora Mercedes Luiza Nascimento.

V – VOTO DO RELATOR

A relatora vota favorável a instituição da criação, autorização de funcionamento e aprovação de Escola Pública Municipal de Educação Básica de Joaçaba-SC Professora Mercedes Luiza Nascimento.

VI – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, formada por Lucivani Gazola, Evilásio Tambosi e Dirley Leão, aprova o Parecer da relatora.

A Comissão de Anos Finais, formada por Rôse Maria Makowski, Júlio Cesar Alberguini e Débora Aparecida Sutfedini.

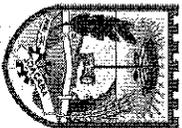
VII – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho de Educação, reunido em 04/11/2019, deliberou por unanimidade aprovar o Parecer apresentado.

Joaçaba, 04 de novembro de 2019

Rua Genúlio Vargas, 417, Centro, Joaçaba (SC), CEP: 89600-000

E-mail: conselho municipal de educacao@jba@gmail.com



MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
(Criado pela Lei Municipal nº 259 de 21 de fevereiro de 2014)

Lucivani Gazola

Relatora

Evrásio Tambosi

Membro da Comissão

Rose Maria Malkowski

Membro da Comissão

Déborah Aparecida Sufrédini

Membro da Comissão

Julio Cesar Albuquerque

Membro da Comissão

Dyrlei Branco Leão

Membro da Comissão

Janete G. D'Agostini

Presidente do CME